

BOLETIM 494

Brasília, 16 de janeiro de 2018

'Parlamento vota as leis, Executivo sanciona e Judiciário interpreta', diz Anamatra

Presidente da associação dos juízes aponta "ameaça à independência técnica" da magistratura. Entidade prepara manifestação sobre posição do TST e lembra que "reforma" é contestada no STF

Daqui a três semanas, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) vai discutir a revisão de 34 súmulas, para adequação à Lei 13.467, de "reforma" da legislação. Um debate que o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Guilherme Feliciano (**foto**), considera precipitado.

"A lei é discutível em diversos aspectos que vão além da legalidade", observa, referindo-se a normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e princípios contidos na Convenção Americana de Direitos Humanos, como já apontou a própria Anamatra. Ele também reage a quem diz que o Judiciário trabalhista tentará "boicotar" as mudanças. "Como funciona o modelo republicano? O Parlamento vota as leis, o Executivo sanciona e o Judiciário interpreta e aplica. Não há nada de ideológico nisso."

Nesta segunda-feira (15), Feliciano reuniu-se com a presidenta do Supremo Tribunal Federal



(STF), ministra Cármen Lúcia, levando, como diz, um "alerta para ameaças à independência técnica dos juízes". É uma referência aos ataques sofridos pelo Judiciário trabalhista pela críticas ao teor da nova lei. O que deve ser levado em conta, lembra o presidente da Anamatra, é o chamado controle difuso da constitucionalidade: quando a lei tem alguma inconstitucionalidade, os juízes "não só podem, como devem" afastá-la e aplicar incidentalmente o princípio constitucional, que deve prevalecer, considerando a hierarquia normativa.

"Isso não é boicote, comício, terrorismo. Isso acontece nas Américas desde o caso Marbury x Madison, referência a uma decisão de 1803 da Suprema Corte dos Estados Unidos sobre a predominância da Constituição sobre as leis, afastando aquelas que contrariam a Carta. Se o juiz entender que determinado preceito da lei é inconstitucional, é dever dele não aplicar", resume Feliciano.

Ele considera que, em vez de se reunir já no próximo dia 6 de fevereiro, o ideal seria o TST aguardar um pouco mais antes de revisar sua jurisprudência, monitorando as decisões de primeira e segunda instâncias. Além disso, o presidente da Anamatra lembra que há no



Supremo 15 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) – duas da própria associação – questionando diversos aspectos da Lei 13.467. "O TST vai rever a sua súmula provavelmente considerando o teor da lei, quando o STF pode julgar inconstitucionais alguns aspectos."

CONTRATOS ANTIGOS - Um desses aspectos refere-se à validade da nova lei para contratos anteriores a 11 de novembro, quando o texto entrou em vigor. A Medida Provisória (MP) 808, editada para regulamentar a 13.467, fala que a lei se aplica aos contratos vigentes. Mas, para o presidente da Anamatra, deve-se considerar o princípio da condição mais benéfica. "O TST já tinha uma tendência a entender que incidência da lei nos contratos em vigor teria certos limites. Mas o que é direito adquirido?", questiona, vendo pouca clareza no termo.

Insegurança jurídica

HORAS IN ITINERE - Outro tema relevante refere-se às chamadas horas in itinere, do percurso de casa para o trabalho, que a Justiça entendia como devidas ao trabalhador, por já estar à disposição do empregador. "Até o dia 10 de novembro, ele (trabalhador) recebia as horas do trajeto. A partir do dia 11, ele deixa de receber? A meu ver, não." A Súmula 9 do TST considera que o tempo gasto pelo empregado, "em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso, ou não servido por transporte público regular, e para o seu retorno é computável na jornada de trabalho".

A lei acabou com esse pagamento. Há uma proposta intermediária, que pode ser considerada, de fazer com que as horas in itinere sejam pagas para contratos até 10 de novembro do ano passado. Feliciano observa que

é preciso considerar "aquelas situações em que o trajeto efetivamente configura tempo à disposição (do empregador)".

Esses e outros exemplos, acrescenta, mostram que a nova lei está longe de garantir o que seus defensores pregavam. "Tudo o que esta lei não ofereceu aos operadores do Direito, à sociedade civil e ao próprio patronato foi segurança jurídica", afirma. A proposta original do Executivo, lembra, alterava apenas sete artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), enquanto o relatório do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) mexeu com 117. E a MP 808, ainda parada, recebeu quase mil emendas.

SÚMULAS TST - Para mudar uma súmula, são necessários votos de dois terços do TST, ou 18 dos 27 ministros. Coincidentemente, 18 foi o número de juízes da Corte que se manifestaram contra a tramitação da "reforma" no Congresso, no ano passado. O atual presidente do TST, Ives Gandra Martins Filho, que deixará o cargo em fevereiro, tem posições majoritárias. "Francamente majoritárias", diz Feliciano. Posteriormente a essa carta, a ANPT (procuradores) e a Abrat (advogados trabalhistas) endossaram o texto. Mas não se pode garantir que esse posicionamento se reflita na sessão que revisará as súmulas. Um ex-presidente do TST, João Oreste Dalazen, de visão considerada mais progressista, por exemplo, acaba de se aposentar.

Na semana passada, Gandra, no exercício da Corregedoria da Justiça do Trabalho, mudou sentença de primeira instância que suspendia demissões na universidade Estácio de Sá, aplicando a nova lei. Para o presidente da Anamatra, houve "intervenção administrativa numa decisão judicial", baseada em item do regimento interno da Corregedoria questionado há nove anos no STF, ainda sem decisão.

Fonte: Rede Brasil Atual

Governo tenta de novo, e perde de novo: posse de ministra segue suspensa

O próprio juiz da liminar original negou pedido da Advocacia-Geral da União para rever sua decisão. Outro magistrado rejeitou recurso da AGU questionando competência da 4ª Vara

O governo sofreu nova derrota em sua tentativa de dar posse à ministra nomeada do Trabalho, Cristiane Brasil. Desta vez, foi o próprio juiz da liminar original, Leonardo Couceiro, da 4ª Vara Federal de Niterói (RJ), que negou pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) para rever sua decisão. Além disso, o juiz Vladimir Vitovsky, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), negou recurso da AGU que questionava a competência da 4ª Vara.

O cargo está vago há 20 dias. No final do ano, Ronaldo Nogueira pediu exoneração para retornar à Câmara – é deputado pelo PTB gaúcho. No último dia 3, em reunião com o presidente do partido, Roberto Jefferson, o presidente Michel Temer decidiu nomear a deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), filha de Jefferson. Mas a decisão passou a ser questionada na Justiça, com várias ações, basicamente pelo fato de a ministra nomeada ser condenada por descumprir direitos trabalhistas, o que ofenderia o princípio da moralidade administrativa.

Depois da decisão da 4ª Vara de Niterói, a AGU já havia apelado duas vezes ao próprio TRF2, sem sucesso. Couceiro atendeu a pedido de ação

popular apresentada pelo Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes. Segundo a entidade, Cristiane "praticou pessoalmente graves violações das leis trabalhistas, flagradas e comprovadas em, pelo menos, duas demandas judiciais".

A AGU ainda não se manifestou. O governo, por enquanto, quis evitar o recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Fonte: Rede Brasil Atual



Cresce número de famílias endividadas em 2017

A crise e o desemprego fizeram com que o percentual de famílias endividadas no Brasil alcançasse 60,8%, segundo pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgados na segunda-feira (15).

Apesar de esse percentual ter crescido 0,6% em 2017, Temer e equipe continuam afirmando que o país superou a crise iniciada no governo petista. Segundo apurado não muito precisamente pelo IBGE, cerca de 24 milhões de pessoas vivem hoje no Brasil em situação de



desemprego e subemprego e estão impedidas de arcar com as suas dívidas.

A parcela de famílias que declarou não ter condições de pagar suas contas em atraso aumentou no ano passado em relação a 2016 1,1%, chegando a 10,2% do total.

Reféns do do sistema bancário, a inadimplência com o cartão de crédito foi a de maior frequência, como sempre, no ano passado: sendo citada por 76,7% das famílias.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Economia continua no fundo do poço, diz IBC-Br

O Banco Central divulgou na segunda-feira(15) o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br) de novembro em relação a outubro, com uma variação de apenas 0,49%, praticamente ZERO. No acumulado de janeiro a novembro, a economia continua no fundo do poço, com uma variação de 0,97%.

O índice do BC é considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB) apurado pelo IBGE. Esses resultados vêm na sequência de três anos de retração da economia. Em 2014, o Produto Interno Bruto cresceu 0,5%, em 2015 teve uma queda brutal de 3,5%, repetindo o desastre em 2016 com 3,6% de encolhimento. Confirmando-se a estimativa do governo do PIB de 2017 em 1,1%, estaremos acumulando, ainda, mais de 6,0% de retração no período.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país. Já o índice do BC incorpora estimativas para a agropecuária, a indústria e o setor de serviços, além dos impostos, diferente do



índice divulgado pelo IBGE, ainda que seja considerado uma “prévia” do PIB.

A economia brasileira em vários momentos no passado, conseguiu sair de PIBs, até muito baixos, e recuperar de um ano para outro percentuais superiores a 5% de crescimento, até por anos seguidos.

O que fica provado é que o governo fez uma opção de atender aos bancos, arrochando toda economia para manter os juros nas alturas. Os estragos mais evidentes resultantes desses PIBs são os mais de doze milhões de desempregados, o abandono dos serviços de saúde, educação e segurança, o endividamento das famílias, com um esgarçamento nunca visto do tecido social.

Para piorar, a indústria, que é o carro chefe do desenvolvimento de qualquer economia sadia, foi o setor atingido com maior violência nesse processo, com quedas muito acima das registradas pelo PIB. A recessão iniciada em 2014 levou a produção industrial brasileira no ano seguinte ao maior recuo em 12 anos, uma retração de 8,3% em 2015 e em 2016, a uma queda de 6,6%. E em 2017, continuou no fundo do poço.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Embraer: Trabalhadores se mobilizam contra venda

“Não vamos aceitar a entrega da Embraer para a Boeing. A Embraer é nossa”, afirmou o vice-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Herbert Claros contra a venda da empresa, em encontro que definiu o lançamento ainda esta semana de uma campanha conjunta dos Sindicatos dos Metalúrgicos de São José dos Campos (onde fica a sede da empresa), Araraquara e Botucatu em defesa da Embraer. Os três sindicatos juntos representam 16 mil trabalhadores da estatal.

O sindicalista destacou que a venda da empresa é danosa para o interesse nacional “A venda para a Boeing ameaçará empregos, a soberania no setor e a própria permanência da Embraer no Brasil”, disse Herbert Claros.

Na última sexta-feira (12), o ministro da Defesa de Temer, Raul Jungmann, participou de um encontro com executivos da Boeing. Segundo ele, a reunião tratou de futuras parcerias com a multinacional. Após o encontro, Jungmann afirmou que o controle acionário da brasileira é uma questão de soberania nacional e não será transferido, nem irá à mesa de negociação entre as empresas.

Mas a verdade é que em 19 de julho de 2017, houve uma consulta encaminhada ao Tribunal de Contas da União pelo Ministério da Fazenda sobre a possibilidade do governo abrir mão das ações de classe especial (golden share) da Embraer, Vale e IRB-Brasil Resseguros. Sem essas ações, o governo perde o poder de veto sobre decisões dessas empresas. No caso da Embraer, a golden share dá poder de veto em



questões como venda, programas militares e acesso à tecnologia.

Uma negociação entre o governo Temer e a multinacional norte-americana causou apreensão no comando da Força Aérea Brasileira (FAB). Na última quinta-feira, membros da FAB se reuniram com diretores da empresa sueca SAAB. Segundo a coluna “Expresso”, da revista Época, o clima na FAB e na companhia europeia é de irritação com a empresa americana, que passaria a ter atuação no andamento do projeto FX-2, que prevê a produção de 36 caças suecos Gripen junto à empresa brasileira.

Ainda no dia 11, um novo “especialista de mercado” foi anunciado para a Embraer. Tratasse do ex-CIO (Chief Information Officer – Diretor de Tecnologia da Informação), Andre De Souza Doro. O executivo trabalhava anteriormente na Arezzo, marca de sapatos do Rio Grande do Sul.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS